Exmo. Senhor
José Rivaldo Lima
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

INDICAÇÃO Nº 024/2019

O Vereador signatário, no uso de sua função legislativa, e, dentro das conformidades da Lei Orgânica Municipal e nos termos regimentais desta casa, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo, dentro das possibilidades, possa relocar a placa que se encontra em frente à residência da Sra. Terezinha de Oscar, nas margens da Br-427.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado, visa beneficiar os condutores de veículos automotivos, que reclamam que a referida placa tem atrapalhado o trânsito.

Enfim, solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 25 de março de 2019.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Vereador